

CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

Nos termos dos artigos 12.º e 18.º dos Estatutos, e artigo 2.º do Regulamento Eleitoral, convoca-se a Assembleia Geral Eleitoral do Sindicato Nacional do Ensino Superior – SNESup (associação sindical de docentes e investigadores, para os dias 28 e 29 de Junho de 2018, quinta e sexta-feira respectivamente, com a finalidade de se proceder à eleição dos órgãos nacionais:

1. Conselho Nacional, em cada um dos respectivos círculos;
2. Direcção;
3. Comissão de Fiscalização e Disciplina.

A Assembleia Geral Eleitoral poderá continuar no dia 9 de Julho de 2018, segunda-feira, e apenas para a eleição da Direcção, caso nenhuma das listas tenha obtido um número de votos superior a 1/2 do número de votantes e entre as duas listas mais votadas que, num prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados da primeira volta, não tenham desistido.

I. ELEIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL

1. O número de membros a eleger para o Conselho Nacional, por cada círculo, que corresponde a cada Secção Sindical (Escola/Faculdade/Instituto ou Pólo), é no mínimo de 1 efetivo.
2. A listagem com as Secções Sindicais e o número de lugares a eleger será publicado em aditamento à presente convocatória (<http://www.snesup.pt/cgi-bin/getinfos.pl?EuuZFVFFVvgMqwDNXS>) logo que afixados os cadernos eleitorais.
3. As listas para o Conselho Nacional podem conter efetivos e suplentes e não necessitam de ser completas.
4. Para facilitar o processo, um modelo de lista acompanha a presente convocatória.
5. A eleição dos membros para o Conselho Nacional é realizada através da conversão de votos em mandatos feita segundo o método da média mais alta de Hondt.

II. ELEIÇÃO DA DIRECÇÃO

1. As listas deverão ser compostas por 9 membros efectivos e 16 membros suplentes.
2. Processa-se pelo sistema maioritário de duas voltas, só havendo segunda volta se nenhuma das listas obtiver um número de votos superior a 1/2 dos votantes.
3. A segunda volta será disputada entre as duas listas mais votadas que, no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados da primeira volta, não tenham desistido.

III. ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E DISCIPLINA

1. As listas deverão ser compostas por 9 membros.
2. A eleição dos membros para o Conselho Nacional é realizada através da conversão de votos em mandatos feita segundo o método da média mais alta de Hondt.

IV. CALENDÁRIO ELEITORAL

30/04/18 – Publicação da convocatória da Assembleia Geral Eleitoral, afixada na sede e outras instalações do Sindicato e publicada em jornal diário de expansão nacional, e na imprensa editada pelos órgãos nacionais do Sindicato e enviada aos associados por correio normal não registado.

30/05/18 – Criação de página destinada a todo o processo eleitoral e onde serão afixados todos os documentos respeitantes à Assembleia Geral Eleitoral:

<http://www.snesup.pt/cgi-bin/getinfos.pl?EuuZFVFFVvgMqwDNXS>

05/05/18 – Afixação dos cadernos eleitorais na sede (Lisboa) e nas delegações (Porto e Coimbra).
Afixação da listagem referida em I., 2.

Até 21/05/18 – Apresentação de candidaturas, até às 18 horas, na sede nacional. As candidaturas podem ser enviadas por correio desde que a data dos correios seja a de 21/05/18.

De 23/05/18 – Acto público de verificação de candidaturas pela Comissão de Fiscalização e Disciplina, na sede nacional, 17 horas. Após o acto, serão comunicadas as deliberações às listas apresentadas, cujos mandatários ficam convocados para o efeito, e ao Presidente do Conselho Nacional.

De 23/05/18 a 26/06/18 – Campanha Eleitoral, envio de toda a documentação respeitante às listas candidatas e relativa ao acto eleitoral.

Até 29/05/18 – Correção de deficiências nas candidaturas, até às 18 horas, na sede nacional.

31/05/18 – Aprovação definitiva das candidaturas e afixação.

Até 23/06/18 – Comunicação de substituição até 1/3 dos candidatos, o que deverá ser divulgado através de aviso a afixar em cada secção de voto.

Até 25/06/18 – Afixação dos locais e horários de funcionamento das mesas de voto.

28/06/18 e 29/06/18 – Acto eleitoral: com mesas de voto na sede nacional e nas Delegações de Porto e Coimbra, noutros locais informados até 25/06/18, e por correspondência.

02/07/18 – Escrutínio público dos votos por correspondência, apuramento dos resultados e proclamação dos eleitos, das 14 às 18 horas, na sede nacional.

09/07/18 – 2.^a Volta para a eleição da Direcção, nos mesmos moldes que a 1.^a Volta.

11/07/18 – Escrutínio público dos votos por correspondência e apuramento dos resultados da 2.^a Volta, das 14 às 18 horas, na sede nacional.

13/07/18 – Reuniões entre a Direcção cessante, e a Direcção eleita, e entre a Comissão de Fiscalização e Disciplina cessante e a Comissão de Fiscalização e Disciplina eleita para passagem de informação, às 17 horas, na sede nacional.

14/07/18 – Tomada de posse dos novos órgãos nacionais, às 15 horas, na sede nacional, precedida de reunião para eleição da Mesa do Conselho Nacional, às 14 horas.

Lisboa, 30 de Abril de 2018

O Presidente da Mesa do Conselho Nacional,



Álvaro Borralho